

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel. Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 1.4444.0580855-3, firmado em 24 de abril de 2014 (24/04/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Caetano Costa, Lote de Terras Urbano nº 08, Quadra 27, do Setor 02, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 7.176, vem pelo presente **INTIMAR**: **FABIANE SPERANDIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 778.085.332-20, com os endereços na Rua Caetano Costa, nº 215, Lote nº 08, Quadra 27, Bairro Unupá; Rua Paraná, nº 772, casa 180, Bairro Casa Preta e Rua Triângulo Mineiro, nº 1.296, Bairro Nova Brasília, todos desta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 03 de janeiro de 2024 (03/01/2024), correspondente a R\$ 15.705,33 (quinze mil, setecentos e cinco reais e trinta e três centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta de 08:00 h às 15:00 horas, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 29 de janeiro de 2024.

Bel. Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/CPL/2024

Processo Nº 95/2024

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SEMEC, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

INÍCIO DA DISPUTA SERÁ NO DIA 05/02/2024 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.001,80 (VINTE E UM MIL E UM REAL E OITENTA CENTAVOS)

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especificado na forma prevista neste aviso. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço item.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT.N.º 156/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/PMJ/2024

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECEL. O valor estimado: **R\$ 196.387,45 (Cento e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**. **Processo Administrativo: 12559/PMJ/2023**; Cadastro: 31/01/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 16/02/2024. Início da Sessão Pública: **16 de fevereiro de 2024, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 406/GP/2023
Pregoeiro (a)

ASSINADO DIGITALMENTE

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE

CPF

59971509253

DATA

30/01/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024

() COMPRAS	(X) SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS

DO OBJETO
ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES ÓRGÃOS: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROF. EDSON DUARTE LOPES, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROF. EDSON DUARTE LOPES/ EXTENSÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE MUNICIPAL IRMÃ DULCE, QUADRA MUNICIPAL, GINÁSIO MUNICIPAL, CASA DA CULTURA E CEEJA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte (SEMECE)
Nº DA SOLICITAÇÃO: Ofício nº 28/SEMECE - ADM/2024

DA CONTRATADA: CAERD - CAMPANHA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO
O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 69.645,48 (Sessenta e nove mil seicentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA E. M. DE ED. INF. E F. PROF. EDSON DUARTE LOPES	MÊS	12	991,69	11.900,28
2	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA CEEJA	MÊS	12	212,65	2.551,80
3	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA E. M. DE ED. INF. E F. PROF. EDSON DUARTE LOPES/ EXTENSÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	MÊS	12	807,74	9.692,88
4	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA CRECHE MUNICIPAL IRMÃ DULCE	MÊS	12	3.018,08	36.216,96
5	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA QUADRA MUNICIPAL	MÊS	12	316,94	3.803,28
6	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA GINÁSIO MUNICIPAL	MÊS	12	237,33	2.847,96
7	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA CASA DA CULTURA	MÊS	12	219,36	2.632,32
Total					69.645,48

DO FUNDAMENTO LEGAL

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de regularizar a prestação de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário com o objetivo de suprir assim as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sendo que a despesa é de responsabilidade da SEMECE.

A CAERD (Companhia de Água e esgoto de Rondônia S/A) é a única empresa outorgada para prestação do serviço de fornecimento de energia no município de Mirante da Serra - RO.

Dessa forma, configura-se a inviabilidade de competição, estando assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no art. 74, nos incisos I a V, da Lei nº 14.133 de 2021.

DESPACHO FINAL

Assim sendo, o agente de contratação **adjudica** a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, **ratifica** a presente inexigibilidade de licitação.

GLAUCIANO DE ASSIS SILVA

Agente de Contratação

Port. 6817/2024

(Assinado Eletronicamente)

EVALDO DUARTE ANTONIO

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Mirante da Serra/RO, 30 de janeiro de 2024.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA
DE OPERAÇÃO PARA PISCICULTURA

O Sr. **Valdeilton Feiger de Andrade**, portador do RG nº 679246-SSP/RO e CPF nº.666.120.982-87, residente e domiciliado no município de Nova União - RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a solicitação da RENOVAÇÃO da Licença de Operação para piscicultura localizada no Lote 03-A da Gleba 20-L, Linha 48, Zona Rural, situado no município do Nova União - RO, tendo assessoria ambiental prestada pelo Escritório WM Florestal (wmflorestal.ro@gmail.com).

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DE AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa AUTOJIPA-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.803.102/0001-94, localizada na rua Maracatiara, nº660, Bairro Jorge Teixeira, situada no município de Ji-Paraná/ RO, torna público que está requerendo junto à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, na data de 29/01/2024, inserida no Processo nº A N°004/2022/ SEMEIA/PM/JP, para a Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Escritório).

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DE AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE SA-NEAMENTO BÁSICO - COOPSSANÉ, inscrita no CNPJ: 20.765.361/0001-36, localizada Rua Nereu Ramos nº1008, Bairro Riachuelo, situada no município de Ji-Paraná/ RO, torna público que está requerendo junto à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, na data de 29/01/2024, inserida no Processo nº N°008/2022/SEMEIA/PM/JP, para a Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Escritório).

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa ADALBERTO ZIMMER EPP localizada Rua Dr. Fiel, nº 425, Bairro Vila João, portadora do CNPJ: nº 12.395.011/0001-05, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/01/2024, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 1801596216, para a atividade de Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa ADALBERTO ZIMMER EPP localizada Rua Dr. Fiel, nº 425, Bairro Vila João, portadora do CNPJ: nº 12.395.011/0001-05, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/01/2024, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 1801596216, para a atividade de Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.

PEDIDO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE PRÉVIA (LMP)

A empresa PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, localizada Rua da Beira, nº 5721, bairro Nova Porto Velho, no município de Porto Velho /RO, portador do CNPJ: nº 05.215.132/0004-05, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em 29/01/2024, a Licença Prévia, para a atividade de **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**.

PEDIDO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A empresa PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, localizada Rua da Beira, nº 5721, bairro Nova Porto Velho, no município de Porto Velho /RO, portador do CNPJ: nº 05.215.132/0004-05, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em 29/01/2024, a Licença de Instalação, para a atividade de **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**.

PEDIDO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A empresa PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, localizada Rua da Beira, nº 5721, bairro Nova Porto Velho, no município de Porto Velho /RO, portador do CNPJ: nº 05.215.132/0004-05, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em 29/01/2024, a Licença de Operação, para a atividade de **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**.

Segurança do Estado de Rondônia é fortalecida

(Da Redação) A Segurança Pública é um dos eixos que tem recebido atenção do governo de Rondônia, em especial no que se refere à disponibilização de aparato tecnológico para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec). As entregas incluem equipamentos de informática, tecnologia, veículos e armamentos para auxiliar as forças de segurança civis e militares durante os trabalhos de patrulhamento e investigação. A mais recente ocorreu na segunda-feira (29), em Porto Velho.

Os investimentos têm como objetivo fortalecer e aprimorar a capacidade operacional das forças de segurança, que incluem as Polícias Civil (PC), Polícia Militar do Estado de Rondônia (PM-RO), Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia (CBM-RO) e Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rondônia (Politec). Entre os itens entregues estão: drone com visor termal; veículos pequenos e grandes, incluindo dois novos caminhões para o Corpo de Bombeiros,

que serão enviados aos municípios de São Miguel do Guaporé e Colorado do Oeste. Também foram entregues armas de fogo semiautomáticas, de origem israelense; fuzis de alta precisão, além de diversos equipamentos de proteção individual, que incluem capacetes e coletes balísticos, entre outros, para o combate à criminalidade.

Investimento

No total, o investimento nessa entrega ultrapassa R\$ 83 milhões, sendo R\$ 32.293.505,00 de recurso próprio (Fonte 100); R\$ 1.005.631,94 de recursos do precatório do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) 14ª região; R\$ 35.631.797,20 oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP); R\$ 9.188.724,00 da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), referente à doação de veículos, além de R\$ 5.376.042,62 do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (Funesbom). Com informações da Assessoria.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando que a Comissão Processante emita **PARECER FINAL PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA** contida nos autos n. 4909/2023, instaurada para apurar infração político-administrativa praticada pelo Sr. Vice-Prefeito Municipal Joaquim Teixeira dos Santos, bem como levando em consideração que o mesmo está se furtando de ser notificado por outros meios legais, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para fins de **NOTIFICAR** o Sr. Vice-Prefeito Municipal Joaquim Teixeira dos Santos, para comparecer na sede desta Câmara Municipal, localizada na Avenida 02 de Abril, n. 1571, bairro 02 de Abril, no Município de Ji-Paraná/RO, no dia 31 de janeiro, às 18 horas, pessoalmente ou por intermédio de procurador, para participar da **SESSÃO DE JULGAMENTO** do processo n. 4909/2023, onde serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelo denunciado, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral. Caso não compareça a sessão de julgamento o Sr. Vice-Prefeito Municipal Joaquim Teixeira dos Santos ou o seu procurador legalmente constituído, será nomeado advogado datus para fazer a defesa oral visando exercer de forma plena o contraditório e ampla defesa, nos termos do Decreto-Lei 201/67, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

Notifica-se ainda o Sr. Vice-Prefeito Municipal Joaquim Teixeira dos Santos que o Parecer Final da Comissão Processante, bem como cópia integral dos autos referente ao Processo n. 4909/2023, encontram-se à disposição do NOTIFICADO e de seus representantes legais para consulta na Câmara Municipal de Ji-Paraná, no horário habitual de expediente.

WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente da CMJP

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camara-ji-parana.com.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE REAGENDAMENTO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 138/2023/PMJP-RO

PROCESSOS ADMINISTRATIVO N. 1-6340/2023 – SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, por seu pegoireiro **076/GAB/PMJP/2024**, torna público para conhecimento dos interessados o **REAGENTAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde, na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS – “beira leito” para atendimento aos pacientes internos em Terapia Intensiva do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roziz, compreendendo: fornecimento de equipamentos médicos necessários em regime de comodato, insumos, materiais médico-hospitalares e recursos humanos, para a realização de procedimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.** Assim fica REAGENDADA a data de Abertura para o dia: **15/02/2024**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 30 de janeiro de 2024.

Lourival N. Matos
Presidente/Pregoeiro
Decreto nº 076/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 537/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo por meio do Sistema de Registro de Preço – SRP (Medicamentos).**

FORNECEDOR	CNPJ
MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA	03.019.611/0001-70
DL SAÚDE LTDA	63.796.718/0001-56
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.419.311/0001-83
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	41.500.407/0001-65
NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA	40.951.414/0001-10
P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	44.779.242/0001-09
SBS BRASIL LTDA	35.842.972/0001-08
CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA	05.359.481/0001-40
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36.629.597/0001-85
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.472.278/0001-64

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
822.056,00	1.254.245,40	34,4581 %	432.189,40

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 30 de janeiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931

LIGUE - 3421-6853

anuncie conosco

Associação Ji-Paranaense de Professores
CNPJ 04.698.247/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, faço saber que no dia 11 de fevereiro de 2024, haverá uma assembleia extraordinária para tratarmos de **Rerratificação de Ata de Eleição** que ocorreu em 08/11/2023, na qual faltou mencionar os membros da chapa vencedora. E na **Ata de Posse**, onde foi dado **Posse** no mês errado, conforme está no Estatuto da Associação no seu artigo 42, parágrafo 1º. Em relação ao horário da assembleia: primeira chamada às 9h, segunda chamada às 9:15h, terceira e última chamada às 9:30h. assembleia será realizada na sede da ASSOCIAÇÃO JI-PARANAENSE DE PROFESSORES, situada à rua Aurélio Bernardi, 3560 - Bairro Val Paraíso CEP.: 76.908-732.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2024.

ZENILDA FIRMINA GUMARAES
PRESIDENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1236/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 51.503,98 (cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e noventa oito centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
02.04.02.13.392.0007.2096 LEI PAULO GUSTAVO			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	253 - Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica	51.503,98	0.1.700.0000

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 30 de Janeiro de 2024

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1237/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas.

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 609.596,42 (seiscentos e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta dois centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
02.09.26.782.0014.1021 - CONV. PAVIMENTAÇÃO LINHA 20/37			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51.80	254 - Obras e Instalações	609.596,42	0.1.700.0000

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 30 de Janeiro de 2024

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO